



Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO-CPL - 5012023**  
**( relativo ao Processo 236952022 )**  
**Código de validação: 6F2DB706B1**  
À Diretoria-Geral.

Senhor Diretor,

Encaminhamos o processo administrativo, acima epigrafado, que trata da licitação na modalidade Pregão, realizado na forma eletrônica n.º 39/2023, cujo objeto é a “registro de preços, para a aquisição eventual de nobreaks, sugerindo que o termo de referência seja retificado, de modo a incluir a quantidade máxima de decibéis que o equipamento pode produzir, tendo em vista que, na análise da amostra, identificamos que o produto apresentado produzia/fazia muito barulho (conforme anexo n. 2959075), entretanto, tal produto era referência no edital, razão pela qual, a licitação foi anulada. Assim, em nosso entendimento, deve o termo de referência ser retificado para excluir tal produto.

Dessa forma, sugerimos: 1) a retificação do termo de referência; 2) Se for o caso, atualização da pesquisa de preços e 3) o retorno do processo a esta CPL para republicar o edital.

Informamos que estamos impossibilitados de lançar qualquer informação no sistema SINC-CONTRATA-TCEMA, em razão da Ordem de Serviço n. 1/2023 da Secretaria de Tecnologia e Inovação do TCE-MA, em anexo.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 06/09/2023 às 08:03 h (\*)*

**JOSÉ LINDSTRON PACHECO**  
ANALISTA MINISTERIAL  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO